



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade

PROJETO DE LEI Nº 118, de 22 de setembro de 2025.

“Declara Utilidade Pública a Associação Casa Da Mãe Gestante e dá outras providências.”

O **VEREADOR GILBERTO BARBOSA DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições Regimentais - art. 98, § 1º, inciso I da Resolução n. 02 de 04 de agosto de 2010, encaminha ao aguçoso Plenário da Câmara de Vereadores de Catalão, Goiás, a seguinte proposição:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Catalão, Estado de Goiás, declara de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.893/2021, a Casa da Mãe Gestante, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 55.743.472/0001-26 com sede na Av. Leopoldo Evangelista Da Rocha, nº 305, Bairro Santa Terezinha, CEP: 75709-540 neste município, constituída juridicamente em 15 de maio de 2024.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, concedidos à Casa da Mãe Gestante, quando:

I – deixar de cumprir as determinações previstas na Lei Municipal nº 2.893/2021;

II – deixar de cumprir as finalidades estatutárias ou negar-se a prestar os serviços neste compreendidos;

III – alterar a denominação e, dentro do prazo de sessenta dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Poder Público Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de setembro de 2025.

Assinatura manuscrita em azul do Vereador Gilberto Barbosa de Andrade.
Gilberto Barbosa de Andrade
Vereador do Município de Catalão – GO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Declaração de Utilidade Pública permite à Casa da Mãe Gestante estabelecer parcerias e convênios com o Poder Público Municipal, visando desenvolver atividades de apoio e acolhimento às gestantes em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a saúde, dignidade e proteção da mãe e da criança.

Trata-se de instrumento social de relevante alcance, vez que as atividades desenvolvidas pela instituição complementam e fortalecem as políticas públicas de assistência social e saúde implementadas pelo Poder Público.

Os fundamentos legais que amparam a presente proposição encontram respaldo no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Catalão/GO, Resolução nº 02 de 04 de agosto de 2010.

#oamigodafamilia

Contando com o apoio dos nobres pares, submeto o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa.

Certo da especial atenção à solicitação, antecipo agradecimento e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

Assinatura manuscrita de Gilberto Barbosa de Andrade em tinta azul.

Gilberto Barbosa de Andrade
Vereador do Município de Catalão – GO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.743.472/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/2024
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CASA DA MAE GESTANTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA MAE GESTANTE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV LEOPOLDO EVANGELISTA DA ROCHA		NÚMERO 305	COMPLEMENTO *****
CEP 75.709-540	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARISASMODAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (64) 8170-0004	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CASA DA MÃE GESTANTE DE CATALÃO.



Aos 15 dias do mês de maio de 2024, nesta cidade de Catalão-Goiás na Rua Dr. Leopoldo Evangelista Rocha, nº: 305, Bairro Santa Terezinha, CEP: 75709-540, às 15 horas, reuniram-se as pessoas e assinaram o livro de presença, com o fim de fundarem a Associação Casa da Mãe Gestante de Catalão. Dando início aos trabalhos, a Sr^a. Presidenta Marise de Fátima Silva Pires pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral. Por aclamação foi indicada a Sr^a. Marise que, assumindo, designou a mim, 1^a Secretária Lázara Oliveira da Silva, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Na medida que o mesmo ia sendo lido, a Senhora Presidente colocava, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que o estatuto social foi aprovado pela maioria dos presentes. Realizou-se a primeira reunião para eleição de seus membros da diretoria, Presidente e Vice-Presidente; 1º Secretário e 2º Secretário; 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Abertos os trabalhos, a Sr^a. Presidente concedeu a palavra aos presentes, sendo, então, indicada, pela Sr^a. Marise de Fátima Silva Pires, uma chapa para a Diretoria, a qual, posta em votação, foi aprovada por aclamação de todos os presentes. Foram, assim, eleitos e empossados, nos respectivos cargos, os sócios: Presidente: Marise de Fátima Silva Pires; Vice-Presidente: Priscylla Rodrigues Mendonça de Oliveira; 1º Secretário: Lázara Oliveira da Silva; 2º Secretário: Maria Marques da Silva Carvalho; 1º Tesoureiro: Fernanda Silva Pires, e 2º Tesoureiro: Maristela da Paixão. A seguir, a Presidente da Diretoria informou que os demais cargos da Associação seriam preenchidos pelos respectivos sócios, os quais considerava empossados os membros do Conselho Fiscal. Foram assim eleitas e empossadas as seguintes pessoas, como membros do Conselho Fiscal: Jaqueline Alves Félix, Eurípida Aparecida de Macedo Reis, Nair Francisca da Silva, Marlúcia Manfrim Carneiro, Vilma Teixeira dos Santos, Vânia Dias da Silva. A seguir, a Sr^a. Presidente passou a direção dos trabalhos ao Membro do Conselho Fiscal, que, assumindo, agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela fundação da associação e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com a Senhora Presidente, a assino.

Catalão, 15 de maio de 2024.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade

Esta ata é cópia fiel do que consta do livro respectivo.

Marise de Fátima Silva Pires
Marise de Fátima Silva Pires

Presidente/ Diretora

Lázara Oliveira da Silva
Lázara Oliveira da Silva

1º Secretária

Lília Caldas Freitas Porto Alves
Lília Caldas Freitas Porto Alves

Advogada

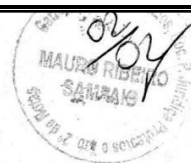
OAB-GO 38682





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade

ATA DE RENÚNCIA E POSSE DA PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO CASA DA MÃE GESTANTE DE CATALÃO



Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024, às 17:00 horas, reuniram-se na sede da **Associação Casa da Mãe Gestante**, localizada na Rua Leopoldo Evangelista Rocha, nº 305, fundos, Bairro Santa Terezinha, CEP 75709540, Catalão, Goiás, as sócias da referida associação, inscrita no CNPJ sob o nº 55.743.472/0001-26, com Inscrição Estadual nº 20.164.025-2 e Inscrição Municipal nº 54020602. Estavam presentes a presidente **Marise de Fátima Silva Pires**, a vice-presidente **Priscylla Rodrigues Mendonça de Oliveira**, a 1ª secretária **Lázara Oliveira da Silva**, a 2ª secretária **Maria Marques da Silva Carvalho**, a 1ª tesoureira **Fernanda Silva Pires**, e a 2ª tesoureira **Maristela da Paixão**, para tratar de assuntos extraordinários.

A presidente **Marise de Fátima Silva Pires** abriu a reunião cumprimentando os presentes e, emocionada, relatou sua impossibilidade pessoal de continuar no cargo de presidente da associação. Manifestou sua disposição em ocupar qualquer outro cargo, inclusive o de vice-presidente, caso todas concordassem. A presidente **Marise de Fátima Silva Pires** agradeceu a todas e passou a palavra para a vice-presidente, **Priscylla Rodrigues Mendonça de Oliveira**, que também cumprimentou os presentes e lamentou a decisão da presidente **Marise de Fátima Silva Pires**. **Priscylla Rodrigues Mendonça de Oliveira** afirmou que seguiria o que rege o Estatuto da Associação no Art. 30, onde se estabelece que, em caso de vacância do cargo de presidente, o vice-presidente deve assumir e completar o mandato. Assim, **Priscylla Rodrigues Mendonça de Oliveira** declarou que, a partir desta data, assume o cargo de presidente da Associação Casa da Mãe Gestante.

A presidente **Marise de Fátima Silva Pires**, retomando a palavra, perguntou às sócias presentes se concordavam que ela ocupasse a vaga de vice-presidente, ao que todas concordaram. Finalizando a reunião extraordinária, a presidente agradeceu a compreensão de todas.

Desta forma, ficou definida a nova diretoria da Casa da Mãe Gestante para o mandato de 03 (três) anos, com **Priscylla Rodrigues Mendonça de Oliveira** como presidente e **Marise de Fátima Silva Pires** como vice-presidente, mantendo-se inalterados os demais cargos. Eu, **Lázara Oliveira da Silva**, 1ª secretária, dou por encerrada a ata de renúncia e posse da presidente e vice-presidente desta Associação. Após lida e aprovada, será assinada por mim, **Lázara Oliveira da Silva**, 1ª secretária, e pela atual presidente, **Priscylla Rodrigues Mendonça de Oliveira**.

Marise de Fátima Silva Pires

Ex-Presidente
Marise de Fátima Silva Pires

Priscylla Rodrigues M. de Oliveira

Presidente

Priscylla Rodrigues M. de Oliveira

Lázara Oliveira da Silva

1ª Secretária

Lázara Oliveira da Silva

Cartório de Reg. de Títulos e Documentos - TABELAÇÃO 2ª DE NOTAS DE CATALÃO-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELAÇÃO 2ª DE NOTAS DE CATALÃO-GO

CNPJ: 02.713.014/0001-88 TABELAÇÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO

AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1199 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (64) 3411-2035 - FAX: (64) 3442-4014

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO no Livro A - 86, protocolizado e digitalizado sob o nº 73.370 e registrado sob o nº 3.129, às fls. 150F/150V. Dou fé. CATALÃO-GO, 16/08/2024.

Custas: R\$ 38,32 Taxa Jud. R\$ 18,87 Total: R\$ 105,13

Selec: 01372408112165130660001

Consulte: (http://extrajudicial.tjgo.jus.br)

SEL. SAMARA CRISTINA ESPERIDIA SAMPAIO - Substituta

Validamente com o selo de autenticidade

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade**



**ESTATUTO SOCIAL
TÍTULO I
DENOMINAÇÃO DA SEDE**

Art. 1º. A Associação Casa da Mãe Gestante de Catalão, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado.

Art. 2º. A Associação Casa da Mãe Gestante, tem sua sede na Rua Dr. Leopoldo Evangelista Rocha, nº: 305, Bairro Santa Terezinha, CEP: 75709-540, no foro da cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**TÍTULO II
OBJETIVO SOCIAL**

Art. 3º. A Associação Casa da Mãe Gestante tem como objetivos:

A Produção, Confeção e Arrecadação de enxovais para recém-nascidos com a finalidade de doação às mães gestantes carentes da comunidade de Catalão e Região.

**TÍTULO III
QUADRO SOCIAL**

Art. 4º. A Associação Casa da Mãe Gestante é constituída por número ilimitado de sócios e na forma estabelecida por este estatuto.

Art. 5º. Os sócios da Associação Casa da Mãe Gestante não respondem subsidiariamente pelas dívidas e obrigações sociais.

CAPÍTULO I



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade



ADMISSÃO, EXCLUSÃO, DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 6º. A admissão de sócios está condicionada ao preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos de capacidade civil e outros estabelecidos pelas normas internas da Associação e à aprovação da Diretoria.

Art. 7º. Serão excluídos, por resolução da diretoria, os sócios que não cumprirem suas obrigações sociais, estabelecidas neste estatuto e nas normas internas da Associação.

Art. 8º. Serão, também, excluídos os sócios que solicitarem por escrito, sua saída do quadro social da Associação.

Art. 9º. São direitos dos sócios:

- I - votar e ser votado para o preenchimento dos cargos eletivos;
- II- usufruir de todos os benefícios e vantagens objetivadas nas finalidades sociais da Associação.

Art. 10. São deveres dos sócios:

- I- pagar as contribuições a que estão obrigados, nas datas estabelecidas, se houver;
- II- zelar pelos interesses e conceito da Associação, comunicando à diretoria quaisquer irregularidades que venham a ter conhecimento nas relações inerentes ao objetivo de seu funcionamento.
- III- cumprir todas as prescrições estatutárias e as normas internas da Associação bem como aquelas aprovadas em assembleia geral.

CAPÍTULO II

CATEGORIAS SOCIAIS

Art. 11. São três as categorias sociais:

- I- sócio fundador;
- II- sócio efetivo;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade



III- sócio honorário.

Art. 12. São sócios fundadores, aqueles integrados na Associação Casa da Mãe Gestante por ocasião da sua fundação, conforme assinaturas no livro próprio.

Art. 13. São efetivos os sócios, fundadores ou não, que contribuírem para os cofres sociais, tendo, por isso, plenitude de todos os direitos sociais.

Art. 14. São sócios honorários, todas as pessoas distinguidas com este título por votação realizada para este fim, pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, por relevantes serviços prestados a Associação ou à comunidade, não tendo, porém, o direito de votarem e serem votados para cargos na Associação.

TÍTULO IV
PATRIMÔNIO E FONTES DE RECEITA

Art. 15. O patrimônio da Associação Casa da Mãe Gestante será constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores.

Art. 16. O patrimônio social será administrado pela Diretoria.

Art. 17. Em caso de extinção da sociedade, atendido o passivo, o seu patrimônio será doado às instituições de caridade local.

Art. 18. As fontes de receita da Associação Casa da Mãe Gestante compor-se-ão de:

- I- taxas e emolumentos sociais;
- II- subvenções ou doações de qualquer natureza;
- III- rendimentos pela utilização do patrimônio.

TÍTULO V
ORGANIZAÇÃO

Art. 19 A Associação Casa da Mãe Gestante terá a seguinte estrutura:

- I- Assembleia Geral;
- II- Conselho Fiscal;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade



III- Diretoria.

CAPÍTULO I
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 20. A Assembleia Geral, constituída pelos sócios da Associação Casa da Mãe Gestante, reunir-se-á quando convocada pelo, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou, ainda, por um terço (1/3) dos sócios efetivos.

Art. 21. A Assembleia Geral tem por objetivo a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, assim como alterar ou modificar o estatuto social e decidir sobre a extinção da sociedade.

Art. 22. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente da Diretoria da Associação Casa da Mãe Gestante, por meio de edital de convocação fixado no placard da sede da Associação.

Art. 23. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócios quites e, em segunda convocação, meia hora após e no mesmo local, com a presença de qualquer número de sócios.

Art. 24. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Associação e auxiliado pelo 1º Secretário da Diretoria.

Art. 25. Cada sócio terá direito a um só voto, sendo o voto pessoal e direto e a votação procedida, em regra, pelo modo simbólico, podendo, entretanto, em razão da relevância da matéria e critério da Mesa, ser colhido o voto individual, secreto ou não.

Art. 26. Os trabalhos da Assembleia Geral serão transcritos em ata, que deverá ser aprovada pela maioria simples dos presentes, lavrada em livro próprio e assinada pelo Presidente e 1º Secretário. Devendo conter a lista assinada dos presentes.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade



CAPÍTULO II
DA DIRETORIA

Art. 27. A Diretoria é composta de seis (06) membros:

- I- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III- 1º (primeiro) Secretário;
- IV- 2º (segundo) Secretário;
- V- 1º (primeiro) Tesoureiro;
- VI- 2º (segundo) Tesoureiro.

Art. 28. O Presidente, o Vice-Presidente e os demais membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 anos, podendo haver uma reeleição para os mesmos cargos.

Art. 29. A eleição será procedida por escrutínio secreto ou, se assim for deliberado em Assembleia Geral, por simples aclamação, sendo os eleitos empossados logo após sua eleição, mediante termo assinado no livro de atas da Assembleia Geral.

Art. 30. Em caso de vaga do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, que completará o mandato com os demais membros da Diretoria.

Art. 31. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com o número mínimo de três (03) membros, assegurado ao Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO III
CONSELHO FISCAL

Art. 32. O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos e três (03) suplentes, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral, com mandato de três (03) anos e com reuniões



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade



regulares, e suas deliberações constarão em ata.

TÍTULO VI
COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Art. 33. Ao Conselho Fiscal compete:

- I- examinar e aprovar as contas da Associação;
- II- discutir e aprovar o orçamento da Associação;
- III- definir as diretrizes da Associação, assim como aprovar o seu Plano Anual de Trabalho.
- IV- examinar, em qualquer tempo, os livros e documentos da Associação, assim como a sua situação financeira;
- V- lavrar em livro próprio o resultado dos exames realizados na forma do item anterior;
- VI- apresentar, semestralmente, em janeiro e em julho, aos associados e Diretoria, parecer sobre as atividades sociais em exercício, tomando por base o inventário, o balanço e as contas da Diretoria;
- VII- denunciar erros e fraudes que descobrir, sugerindo medidas para saná-los;
- VIII- convocar ASSEMBLEIA geral sempre que assuntos graves tenham sido levados ao seu conhecimento, desde que a Diretoria permaneça inerte diante dos fatos denunciados.

Art. 34. A Diretoria compete:

- I- dirigir a Associação, cumprindo e fazendo cumprir o presente estatuto, as normas instituídas e as diretrizes que lhe forem fixadas pelo Conselho Fiscal e ou aprovadas em Assembleia Geral;
- II- criar cargos e funções necessárias ao funcionamento da Associação Casa da Mãe Gestante e fixar-lhes as respectivas remunerações;
- III- admitir e demitir empregados;
- IV- manter controle rigoroso sobre a situação financeira e orçamentária da Associação, de sua contabilidade, bem como manter acompanhamento permanente sobre a execução de suas atividades;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade



- V- expedir normas e regulamentos visando ao bom funcionamento da Associação;
- VI- requerer ao Conselho de Fiscal relatórios semestrais, amplos e minuciosos, sobre a situação patrimonial e financeira da Associação, a execução de suas atividades e do programa de trabalho;
- VII- admitir e excluir sócios;
- VIII- decidir sobre casos omissos neste estatuto, AD REFERENDUM da Assembleia Geral em suas reuniões periódicas ou convocadas

Art. 35. Compete ainda ao Presidente e ao Tesoureiro, em exercício, conjuntamente, assinar cheques, contratos, convênios e demais documentos relativos a gestão financeira da Associação.

TÍTULO VII

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 36. O Presente Estatuto só poderá ser reformado pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, mediante votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes.

Art. 37. A diretoria fará distribuir a todos os sócios quites com a tesouraria, com antecedência de quinze (15) dias da Assembleia Geral que deliberar a reforma estatutária, a justificativa do projeto de reforma, acompanhadas dos dispositivos que pretende reformar.

TÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 38. A Associação Casa da Mãe Gestante poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim, mediante a votação de dois terços (2/3) dos associados com direito a voto e votação também correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes em última convocação.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade



Art. 39. Na Assembleia Geral Extraordinária convocada para dissolução da Associação, será deliberado sobre a destinação de seu patrimônio, que será doado e repartido às instituições de caridade local, indicadas pelos presentes.

TÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. A Associação Casa da Mãe Gestante, por ser uma entidade sem fins lucrativos, não distribuirá lucros, bonificações ou concederá vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados em geral, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 41. A Associação Casa da Mãe Gestante será representada, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, pelo seu Diretor-Presidente em exercício sendo que seus membros não podem atuar profissionalmente na associação.

Art. 42. A Associação Casa da Mãe Gestante, por ser uma entidade sem fins lucrativos, não remunerará seus dirigentes.

Art. 43. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, devendo seu extrato ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca.

Catalão, 15 de maio de 2024.

Marise de Fátima Silva Pires

- Presidente: Marise de Fátima Silva Pires

Priscylla R. M. de Oliveira

- Vice-Presidente: Priscylla Rodrigues Mendonça de Oliveira

Lázara Oliveira da Silva

- 1º Secretário: Lázara Oliveira da Silva



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade



- 2º Secretário: Maria Marques da Silva Carvalho

Maria Marques da Silva Carvalho

- 1º Tesoureiro: Fernanda Silva Pires

Fernanda Silva Pires

- 2º Tesoureiro: Maristela da Paixão

Maristela da Paixão

Conselho Fiscal:

- Eurípida Aparecida de Macedo Reis

Eurípida Aparecida de Macedo Reis

- Vilma Teixeira dos Santos

Vilma Teixeira dos Santos

- Jaqueline Alves Felix

Jaqueline Alves Felix

Suplentes:

- Nair Francisca da Silva

Nair Francisca da Silva

- Marluce Manfrim Carneiro

Marluce Manfrim Carneiro

- Vânia Dias da Silva

Vânia Dias da Silva

Lilia Caldas Freitas Porto Alves
Lilia Caldas Freitas Porto Alves

Advogada

OAB-GO 38682



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ nº 13.014.000/01-88 TABELIONATO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1.789 - CENTRO - CEP 75701-180 - CATALÃO-GO - TEL: (64) 3411-2503 - FAX: (64) 3442-8014

Apresentado hoje para REGISTRO no Livro A - 85,
protocolizado e digitalizado sob o nº 73.302 e registrado sob
o nº 3.128, às fls. 114F/122V. Dou fé. CATALÃO-GO,
07/06/2024. Custas: R\$ 203,32 Taxa Jud.: R\$ 18,87 Total: R\$ 222,19

Selo: 01372406C12203630390001
Consulta: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>

BEL. SAMARA CRISTINA ESPERIDIO SAMPAIO - Substituta

Valido somente com o selo de autenticidade
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade



Ilmº. Sr. Oficial do Cartório 2º Tabelionato de Notas, Protesto e Registro de Títulos e Documentos de Catalão-Goiás.

Assunto: Requerimento para Registro de Estatuto Social de Associação.

A ASSOCIAÇÃO CASA DA MÃE GESTANTE, com sede nesta cidade, à Rua Dr. Leopoldo Evangelista Rocha, nº: 305, Bairro Santa Terezinha, CEP: 75709-540, por sua Presidente Marise de Fátima Silva Pires, brasileira, casada, empresária, RG: 2358971 SSP-GO, CPF: 422.309.851-91, residente e domiciliada na Rua Porto Nacional, Q. 4, L.0, Nº: 41, Bairro Pio Gomes, Catalão-Goiás CEP: 75712-110, email: marisasmotas@hotmail.com, telefone/ whatsapp (64) 98170-0004, vem requerer a V. Sª. se digne determinar o REGISTRO do Estatuto Social nos termos da lei (artigos 53 e seguintes Código Civil), motivo pelo qual anexa os seguintes documentos, sendo observado o dispositivo legal (artigo 7º da lei 13.709/2018) sobre a proteção legal de dados pessoais:

- 01 - Ata da Fundação assinada pelo Diretor-Presidente, com firma reconhecida.
- 02 - Estatuto Social aprovado, assinado pelo Diretor-Presidente, com firma reconhecida.
- 03- Lista do presntes na Assembleia Geral de Constituição da Associação;
- 04 - Relação dos Fundadores com os nomes, nacionalidade, estado civil, profissão dos mesmos, assinada pelo Diretor-Presidente, com firma reconhecida.
- 05-Relação dos membros eleitos indicados pelo Presidente, assinada pelo Diretor-Presidente.

Pede deferimento.

Catalão, 27 de maio de 2024.

Marise de Fátima Silva Pires

Marise de Fátima Silva Pires

Presidente/ Diretora

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2213038136



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
PRISCYLLA RODRIGUES MENDONCA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4843223 DGPC GO



CPF
009.457.231-30

DATA NASCIMENTO
27/05/1986

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA DE
OLIVEIRA
MARISTELA DA PAIXAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03703732205

VALIDADE
15/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/10/2005

OBSERVAÇÕES

Priscylla Rodrigues M de Oliveira

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
19/07/2021

Marcos Edson Silva
Marcos Edson Silva - Presidente do DETRAN-GO

21746004698
GO151034413

ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2213038136



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104398794399**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PRISCYLLA RODRIGUES MENDONCA DE OLIVEIRA
Nome da Mãe : maristela da paixao
Data de Nascimento : 27/05/1986
CPF : 009.457.231-30

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104398794399**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 12:25:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 12:25:10

Localizar pelo código: 104398794399, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104698794232**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PRISCYLLA RODRIGUES MENDONCA DE OLIVEIRA
Nome da Mãe : maristela da paixao
Data de Nascimento : 27/05/1986
CPF : 009.457.231-30

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104698794232**

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 12:26:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 12:26:19

Localizar pelo código: 104698794232, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



21

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARISE DE FATIMA SILVA PIRES

1ª HABILITAÇÃO
02/06/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/06/1967 CATALAO/GO

4a DATA EMISSÃO
10/04/2024

4b VALIDADE
05/04/2029

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2358971 SSP GO

4d CPF
422.309.851-91

5 Nº REGISTRO
00648249787

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LEVY SILVA

MARIA DIVINA SILVA

Marise de Fatima Silva Pires

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/04/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
X:A

LOCAL
GOIANIA, GO

Waldir
Delegado Waldir
PRESIDENTE DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

44181584858
GO173272118

GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104998773846**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARISE DE FATIMA SILVA PIRES
Nome da Mãe : MARIA DIVINA SILVA
Data de Nascimento : 29/06/1967
CPF : 422.309.851-91

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104998773846**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 14:04:53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 14:04:53

Localizar pelo código: 104998773846, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104098773031**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARISE DE FATIMA SILVA PIRES
Nome da Mãe : MARIA DIVINA SILVA
Data de Nascimento : 29/06/1967
CPF : 422.309.851-91

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104098773031**

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 14:06:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 14:06:30

Localizar pelo código: 104098773031, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME LAZARA OLIVEIRA DA SILVA		1ª HABILITAÇÃO 06/06/1984	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/02/1949, MORRINHOS, GO		
	4a DATA EMISSÃO 09/05/2023	4b VALIDADE 09/05/2026	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 750318 SSP GO		
	4d CPE 477.007.931-15	5 Nº REGISTRO 02089246643	6 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO PEDRO LUZIA DE OLIVEIRA			
ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		09/05/2026	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96256862002

GO165734043

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA020892466<430<<<<<<<<<
4902032F2605096BRA<<<<<<<<<4
LAZARA<<OLIVEIRA<DA<SILVA<<<<



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104798707896**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : lazara oliveira da silva
Nome da Mãe : ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA
Data de Nascimento : 03/02/1949
CPF : 477.007.931-15

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104798707896**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 14:51:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 14:51:47

Localizar pelo código: 104798707896, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104898787761**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : lazara oliveira da silva
Nome da Mãe : ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA
Data de Nascimento : 03/02/1949
CPF : 477.007.931-15

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104898787761**

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 14:52:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 14:52:33

Localizar pelo código: 104898787761, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2351001932

NOME
MARIA MARQUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1790559 SSP GO

CPF
253.339.921-34

DATA NASCIMENTO
13/04/1963

FILIAÇÃO
ERNESTO ANTONIO
MARQUES
DIVINA DA SILVA
MARQUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02076123930

VALIDADE
03/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
11/12/1996

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
MARIA MARQUES DA SILVA

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
07/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

46146441681
GO155092774

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2351001932



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104498727472**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : maria marques da silva
Nome da Mãe : divina da silva marques
Data de Nascimento : 13/04/1963
CPF : 253.339.921-34

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104498727472**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 14:33:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 14:33:41

Localizar pelo código: 104498727472, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104198797479**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : maria marques da silva
Nome da Mãe : divina da silva marques
Data de Nascimento : 13/04/1963
CPF : 253.339.921-34

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104198797479**

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 14:34:21
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 14:34:21
Localizar pelo código: 104198797479, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

BRASIL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BRASIL			
CARTeira NACIONAL de HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		2 ^a 1ª NOME E SOBRENOME FERNANDA SILVA PIRES		1ª HABILITAÇÃO 06/06/2008			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/07/1988, CATALAO, GO		4a DATA EMISSÃO 29/07/2022		4b VALIDADE 28/07/2032			
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 49I9290 DGPC GO		ACC		D			
4d CPF 021.641.651-52		5 Nº REGISTRO 04377868534		3 CAT HAB B			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		FILIAÇÃO JOAO JOSE PIRES					
ASSINATURA DO TITULAR <i>Fernanda Silva Pires</i>		MARISE DE FATIMA SILVA PIRES					
7 ASSINATURA DO PORTADOR							

9
10
11
12

ACC			
A			
A1			
B		28/07/2032	
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12
13

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64401104651

GO159073596

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043778685<347<<<<<<<<<<
8807010F3207280BRA<<<<<<<<<<4
FERNANDA<<SILVA<PIRES<<<<<<<<



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104698737163**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : fernanda silva pires
Nome da Mãe : marise de fatima silva pires
Data de Nascimento : 01/07/1988
CPF : 021.641.651-52

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104698737163**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 14:14:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 14:14:54

Localizar pelo código: 104698737163, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104798743010**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : fernanda silva pires
Nome da Mãe : marise de fatima silva pires
Data de Nascimento : 01/07/1988
CPF : 021.641.651-52

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104798743010**

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 14:14:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 14:14:06
Localizar pelo código: 104798743010, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARISTELA DA PAIXÃO**

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO RODRIGUES DA PAIXÃO

BENITA MENDONÇA DA PAIXÃO

DATA NASCIMENTO
16/08/1966

NATURALIDADE
CATALÃO - GO

OBSERVAÇÃO
DEFICIÊNCIA VISUAL

TIPO/FATOR RH

Maristela da Paixão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **438111321-72** DNI*****
RG **4412317 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/05/2021**

REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 30190 A-47 FLS38 CATALÃO-GO EM
11/04/2016

T. ELEITOR *****	CTPS *****	SÉRIE	UF	POLEGAR DIREITO 
NIS/PIS/PASEP *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****			
CERT. MILITAR *****				
CNH *****	CNS *****			


Pedro Gonçalves Canedo
ASSINATURA DO DIRETOR

584F396D

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104598793414**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARISTELA DA PAIXAO
Nome da Mãe : BENITA MENDONÇA DA PAIXAO
Data de Nascimento : 16/08/1966
CPF : 438.111.321-72

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104598793414**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 12:38:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 12:38:00

Localizar pelo código: 104598793414, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104898723418**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARISTELA DA PAIXAO
Nome da Mãe : BENITA MENDONÇA DA PAIXAO
Data de Nascimento : 16/08/1966
CPF : 438.111.321-72

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104898723418**

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 12:39:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 12:39:04
Localizar pelo código: 104898723418, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2212875473

NOME
EURIPEDA APARECIDA DE MACEDO REIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
588149 SPTC GO

CPF
951.020.351-34

DATA NASCIMENTO
30/10/1952



FILIAÇÃO
CELESTINO FRANCISCO DE
MACEDO

MARIA CANDIDA DE
MACEDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
06085842047

VALIDADE
23/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2014

OBSERVAÇÕES

A

Euripeda Aparecida de Macedo Reis

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
08/07/2021

Marcos Roberto Silva
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

53361000165
GO150578512

DENATRAN

GOIÁS

CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

2212875473



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104098707569**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : euripeda aparecida de macedo reis
Nome da Mãe : maria candida de macedo
Data de Nascimento : 30/10/1952
CPF : 951.020.351-34

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104098707569**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 14:28:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 14:28:05

Localizar pelo código: 104098707569, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104098757418**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : euripeda aparecida de macedo reis
Nome da Mãe : maria candida de macedo
Data de Nascimento : 30/10/1952
CPF : 951.020.351-34

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104098757418**

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 14:29:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 14:29:04
Localizar pelo código: 104098757418, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 **ESTADO DE SÃO PAULO** **8210-7**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

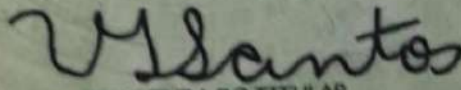
NOME **VILMA TEIXEIRA DOS SANTOS**



FILIAÇÃO
ARMANDO TEIXEIRA

ALICE ROSA DE ANDRADE

DATA NASCIMENTO **03/04/1952** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH
NATURALIDADE
PRESIDENTE VENCESLAU - SP
OBSERVAÇÃO

2F697A58 
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALOR
NÃO PASTELAS

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 094153168/61 DNI **MAIOR DE 65 ANOS**

REGISTRO GERAL **8.633.392-6** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2019

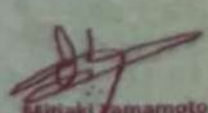
REGISTRO CIVIL
ADAMANTINA-SP ADAMANTINA CC:LV.B33 /FLS.138 /Nº07267

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS


Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD-SSP-SP

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104698777485**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : vilma teixeira dos santos
Nome da Mãe : alice rosa de andrade
Data de Nascimento : 03/04/1952
CPF : 094.153.168-61

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104698777485**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 14:23:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 14:23:38

Localizar pelo código: 104698777485, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104698707194**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : vilma teixeira dos santos
Nome da Mãe : alice rosa de andrade
Data de Nascimento : 03/04/1952
CPF : 094.153.168-61

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104698707194**

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 14:24:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 14:24:49
Localizar pelo código: 104698707194, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME JAQUELINE ALVES FELIX		1ª HABILITAÇÃO 21/09/2007		
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 07/10/1988, CATALAO, GO			
	4a DATA EMISSÃO 19/07/2022	4b VALIDADE 18/07/2032	ACC 	
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5010567 DGPC GO			
	4d CPE 016.403.291-61	5 Nº REGISTRO 04195550438	3 CAT HAB AB	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
FILIAÇÃO GOMIDES FELIX BADICO				
MARLY ALVES ROSA FELIX				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

9
10
11
12

ACC 			
A 		18/07/2032	
A1 			
B 		18/07/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40309315788

GOI158695321

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name and surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Categoria de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filialión - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041955504<380<<<<<<<<<<
8810078F3207187BRA<<<<<<<<<4
JAQUELINE<<ALVES<FELIX<<<<<<<



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104098707152**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : jaqueline alves felix
Nome da Mãe : marly alves rosa felix
Data de Nascimento : 07/10/1988
CPF : 016.403.291-61

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104098707152**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 14:19:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 14:19:09

Localizar pelo código: 104098707152, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104298753097**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : jaqueline alves felix
Nome da Mãe : marly alves rosa felix
Data de Nascimento : 07/10/1988
CPF : 016.403.291-61

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104298753097**

Certidão expedida em 3 de setembro de 2025, às 14:20:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2025 - 14:20:04
Localizar pelo código: 104298753097, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>